

APOSTILA DE ALTERAÇÃO DE PROVENTOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 4.431/2014 -TRF1 e nos termos do disposto no artigo 62, § 2º da Lei n. 8.112/90 (redação original) e artigo 3º da Lei n. 8.911/1994 (redação original), autoriza a revisão dos proventos do servidor ÁLVARO NOGUEIRA DE MELLO NETO, da Seção Judiciária do Estado do Amazonas, para conceder-lhe a parcela de 4/5 da função comissionada de Oficial de Gabinete e 1/5 da função comissionada de Supervisor (código FC-05), a partir de 18/01/2012, data da aposentadoria.

Publique-se.
Brasília, 23 de julho de 2014.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**
Presidente